



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 79, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021
CHAMADA ÚNICA DO SISU 2021-2/UFGD**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538/2015, de 12/06/2015, e 617/2019, de 17/06/2019, e em conformidade com o Edital de Abertura CCS nº 01/2021 para curso de medicina e o Edital de Abertura CCS nº 70/2021 para o curso de matemática, **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR**, conforme **ANEXO I**, os candidatos classificados da **Chamada Única do SISU/2021-2/UFGD para o curso de Matemática Noturno** e os candidatos classificados da **Chamada Única do SISU/2021-1/UFGD com ingresso em 2021-2 para o curso de Medicina**, dentro do limite de vagas, para matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD.

2. **INFORMAR** que o candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso se for convocado e não efetuar a matrícula no prazo estabelecido.

3. **INFORMAR** que o candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.

QUADRO I

Cronograma Geral de atividades relativas às chamadas			
Todos os Candidatos			
Chamada	Data da Chamada	Data para matrícula	Horário
Chamada Única	07/10/2021	18 e 19 de outubro de 2021	Das 7h até as 23h59min*
1º Chamada da Lista de Espera	29/10/2021	01 e 02 de novembro de 2021	Das 7h até as 23h59min*
2º Chamada da Lista de Espera	05/11/2021	08 e 09 de novembro de 2021	Das 7h até as 23h59min*
3º Chamada da Lista de Espera	12/11/2021	15 e 16 de novembro de 2021	Das 7h até as 23h59min*



Reserva de vagas para candidatos de escolas públicas com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos	
Data para entrega da documentação de análise de renda no email da Comissão (Ver Quadro II)	11 a 18 de outubro de 2021
Atendimento e avaliação da renda do candidato	18 e 19 de outubro de 2021
Recurso para os indeferidos na análise de renda	20 a 21 de outubro de 2021
Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	
Entrega da autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) no email da Comissão (Ver Quadro II)	A partir da publicação deste edital até as 23h59min do dia 18 de outubro de 2021*
Entrega da declaração de etnia e de vínculo com a comunidade indígena (ANEXO II) no Email da SECAF presente no QUADRO II	18 a 19 de outubro de 2021
Atendimento remoto da Comissão de Heteroidentificação	20 de outubro de 2021 das 8h às 12h
Recurso da Comissão de Heteroidentificação	21 de outubro de 2021
Análise presencial do recurso da Comissão de Heteroidentificação	25 de outubro de 2021

* Horário de Mato Grosso do Sul

4. INFORMAR que para realizar a matrícula, o candidato deve:

4.1. Para **TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS (ampla concorrência e vaga reservada)**, encaminhar nos prazos estabelecidos no **QUADRO I**, as cópias legíveis dos documentos listados no **Anexo V deste Edital**, para o **e-mail** da secretaria acadêmica da faculdade (secaf) conforme **QUADRO II**.

4.2. Para o candidato que optou pelo preenchimento de **vaga reservada renda menor que 1,5 salários mínimos**, passar por **Comissão de Análise de Renda**, deverá encaminhar por e-mail para analiserenda@ufgd.edu.br no prazo estabelecido no **QUADRO I**, a cópia legível da documentação constante no [Edital de Divulgação PROGRAD nº 57/2020](#).

4.3. Para o candidato que optou pelo preenchimento de **vaga reservada de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas**:

4.3.1. INFORMAR que os procedimentos da Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD para autodeclarados negros (pretos e pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos seletivos vigentes pela Lei 12.711/2012 estão presentes na [Resolução COUNI "AD REFERENDUM" Nº 22 de 26/03/2021](#) e [suas alterações](#).

4.3.2. O telecomparecimento dos convocados é pessoal, telepresencial, inadiável e intransferível.



4.3.3. A Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD atuará nos dias e horários estabelecidos no QUADRO I deste edital na sala Sala de Recepção Virtual: <https://meet.google.com/uxvqzem-nbc> e o agendamento da comissão será enviado no email cadastrado do candidato para o processo seletivo do qual se inscreveu, após o envio da autodeclaração.

4.3.4. A autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a), disponível no Anexo III deverá ser datada e assinada pelo/a convocado/a, e enviada por correio eletrônico para o email cotasraciais@ufgd.edu.br, até o dia estabelecido no QUADRO I deste edital.

4.3.5. O candidato convocado deverá telecomparecer, portando um documento de identidade oficial com foto.

4.3.6. Em hipótese alguma será permitida ao candidato a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial por procuração, correspondência, presencial ou qualquer outro meio telepresencial fora das condições técnicas estabelecidas pela Comissão Geral de Heteroidentificação Telepresencial.

4.3.7. O candidato convocado que não telecomparecer perante a comissão específica de heteroidentificação telepresencial no prazo estabelecido terá a sua autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) não confirmada em caráter terminativo para a vaga de cotas.

4.3.8. Será de responsabilidade do convocado, providenciar os recursos para sua participação em sala/sessão de webconferência telepresencial de realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial, principalmente:

- a)** Dispositivo computacional (computador, notebook, netbook, tablet ou smartphone) com teclado, webcam, microfone e saída de áudio em caixa de som ou fone de ouvido, com acesso à internet banda larga com conexão estável e pacote de dados suficientes para uma hora de sessão de webconferência, bem como ligação a rede de energia elétrica regular e/ou bateria, suficientes para uma hora de sessão de webconferência;
- b)** Programas mínimos instalados de navegador de internet, em versão atualizada e operacional para webconferência de sons e imagens (deve testar com antecedência), bem como, uma conta básica de acesso a correio eletrônico (e-mail);
- c)** Ambiente (preferencialmente escritório, sala, quarto, edícula ou similar) com paredes, porta e espaço suficientes para distanciamento da câmera do dispositivo para enquadramento da imagem e privacidade que garanta o sigilo do procedimento, sem a entrada, presença ou permanência de qualquer pessoa estranha ao procedimento;
- d)** Condições de luminosidade suficientes para visualização nas imagens captadas pela câmera de meio corpo sentado do candidato convocado, sem déficit de luz que configure escuro ou excesso de luz que configure muita claridade que possam comprometer a visibilidade e nitidez das imagens, bem como condições acústicas



suficientes no ambiente para se ouvir de forma inteligível a comunicação em áudio dos participantes.

4.3.9. Excepcionalmente, para candidatos convocados que, comprovadamente, não tiverem condições de providenciarem os recursos tecnológicos necessários, a UFGD providenciará sala ou posto/estação com dispositivo computacional conectado à internet, na Unidade I na Cidade de Dourados, para acesso telepresencial a Comissão. A demanda deverá ser apresentada para o email cotasraciais@ufgd.edu.br até 48 horas antes do atendimento remoto previsto no QUADRO I deste edital.

4.3.10. O convocado que seja pessoa com deficiência e necessitar de condições especiais para participação na sessão de webconferência telepresencial deverá solicitar tal condição com antecedência. A demanda deverá ser apresentada para o email cotasraciais@ufgd.edu.br até 48 horas antes do atendimento remoto previsto no QUADRO I deste edital.

4.3.11. Se no horário ou durante a sessão de webconferência telepresencial ocorrer interrupção no fornecimento de energia elétrica ou interrupção na conexão de internet, comprovadamente ocasionados por eventos fortuitos, mediante solicitação do convocado no mesmo dia e a critério da Comissão, poderá ser agendada uma segunda e última sessão de webconferência telepresencial para o procedimento de heteroidentificação telepresencial. A demanda deverá ser apresentada para o email cotasraciais@ufgd.edu.br.

4.3.12. O candidato, após ingresso em sala/sessão de webconferência telepresencial, será encaminhado individualmente, para sua sessão específica, para a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial complementar à sua autodeclaração, devendo realizar procedimento de identificação e registro de telepresença no momento de sua entrada na sessão.

4.3.13. O candidato menor de dezoito anos deverá se apresentar telepresencialmente acompanhado por pessoa que seja seu responsável legal.

4.3.14. O procedimento de heteroidentificação telepresencial será registrado por meio de gravação audiovisual da webconferência.

4.3.15. Caso a autodeclaração não seja confirmada pela Comissão, o convocado poderá ingressar com **recurso**, conforme previsto no Art. 11 da [Resolução COUNI "AD REFERENDUM" Nº 22 de 26/03/2021](#) e [suas alterações](#):

- a) O convocado deverá enviar o formulário de recurso (ANEXO IV) para o e-mail cotasraciais@ufgd.edu.br até o prazo estabelecido no QUADRO I deste edital.
- b) O recurso será analisado de acordo com o art. 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI "AD REFEREDUM" Nº 22 de 26/03/2021 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.
- c) O recurso é **pessoal e presencial** e será realizado no dia e horário estabelecido no QUADRO I deste edital na UFGD da Unidade I, sala 303, situada no endereço: Rua João Rosa Góes, nº 1761, Vila Progresso, Dourados/ MS. A entrada será pela Rua Gustavo Adolfo Pavel onde fica o cineauditório da UFGD.



4.3.16. Informar que a confirmação de autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) realizada por Comissão Específica de Heteroidentificação Telepresencial poderá ser revista a qualquer tempo mesmo após a matrícula do/a aluno/a, mediante determinação da Reitoria, a partir de acolhimento de denúncia de irregularidade na ocupação da vaga reservada ou por ato de ofício.

4.3.17. INFORMAR que os candidatos inscritos para Reserva de vagas indígenas deverão apresentar no prazo estabelecido no QUADRO I o ANEXO II deste edital devidamente preenchido e assinado no email da Secaf (QUADRO II) do seu curso no prazo estabelecido no QUADRO I.

5. INFORMAR que a reserva de vaga não é garantia de efetivação da matrícula, pois o convocado deve comprovar a modalidade a qual optou no momento da inscrição do Processo Seletivo.

6. ESCLARECER que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.

QUADRO II

Envio da documentação por e-mail para a Secretaria Acadêmica do Curso de Graduação (SECAF)		
Cursos	Secretarias Acadêmicas	E-mail
Matrículas em Matemática	Secretaria Acadêmica da FACET (secaf/FACET)	matricula.facet@ufgd.edu.br
Matrículas em Medicina	Secretaria Acadêmica da FCS (secaf/FCS)	matricula.fcs@ufgd.edu.br
Envio da documentação por e-mail para as Comissões		
Comissão		E-mail
Comissão de Análise de Renda		analiserenda@ufgd.edu.br
Comissão de Heteroidentificação Geral		cotasraciais@ufgd.edu.br

Selma Helena Marchiori Hashimoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



ANEXO I

0625N - MATEMÁTICA - LICENCIATURA			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
201092841141	ADIMILSON OLIVEIRA MATHEUS	Universal	Universal
201056349149	ANA QUEREN MACEDO DE OLIVEIRA	Universal	Universal
201109716120	EDUARDO TEIXEIRA DA ROSA	Universal	Universal
201056823341	GABRIEL VIANNA DE OLIVEIRA QUEIROZ	Universal	Universal
201091852180	JONAS NUNES DE ARAUJO	Universal	Universal
201076891633	LIVIA SOUZA DE OLIVEIRA	Universal	Universal
201005848712	LUANA MONTEIRO GOUVEIA	Universal	Universal
201065346532	LUELY DA SILVA RODRIGUES	Universal	Universal
201009916978	LUIS MARCOS CASTRO DOS SANTOS	Universal	Universal
201007888997	MARIA AUGUSTA LIMA ARTIAGA	Universal	Universal
201087110353	RONAN MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	Universal	Universal
201007626629	SIMONE ANTUNES STEFFEN	Universal	Universal
201092131873	VINICIUS VITAL BARBOSA DE ANDRADE	Universal	Universal
201010090540	VITORIA LETICIA DE NOVAES ROMANO	Universal	Universal
201026915631	WILLIAN JUNIOR BELO LEMES	Universal	Universal
201047774066	ANDREYNA GONCALVES BASTOS	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros
201060040163	BRUNO VINICIUS HOLZ AGUERO	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
201056294915	DENIS FERES BRAGA	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros
201089049310	GERALDO CACERES FLEITAS	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
201003588286	ISABELY MARIANY MENDONCA DA SILVA	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
201026009666	JOAO VICTOR GONCALVES LEAL	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
201120556588	JULIO CESAR FERNANDES DE MORAIS	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
201012269274	JUSSARA GONCALVES FONSECA	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros
201068960560	LETICIA ANDRADE DA SILVA	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
201001636731	LUCCAS VINICIUS DA SILVA ARAUJO	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros
201004044776	MATEUS TRINDADE DIUNISIO	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros
201015847928	PAULO FREIRE SILVA	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
201016514154	SABRINA GIGANTE TURBIANI DE ALMEIDA	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros
201007776622	STEFANY PEDRO DE OLIVEIRA	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
201102425935	WESLLEI HAAK COSTA	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
0628 - MEDICINA - BACHARELADO			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
201039971134	AMANDA RODRIGUES SOARES RAMOS	Universal	Universal
201057686127	AUGUSTO LANDIM MARQUEZINI	Universal	Universal
201050485600	BRUNA DE OSTI SILVA	Universal	Universal
201001262090	CAIO BARROS RIBEIRO	Universal	Universal
201081809257	CARLOS EDUARDO PIAI	Universal	Universal



201082040761	EDUARDO LANG TEN CATEN	Universal	Universal
201001339815	FELIPE HIDEAKI UEDA	Universal	Universal
201027944614	GIAN RICARDO DE MELO SALMAZIO	Universal	Universal
201033109566	JOAO GABRIEL FERRAZ CARVALHO	Universal	Universal
201086125758	LAURA BEATRIZ DE SOUZA CAMPOS	Universal	Universal
201057503769	LIVIA DE MELLO FERREIRA	Universal	Universal
201006448405	LUISA HELENA GALINDOS KLEIN	Universal	Universal
201057766663	MALU RODI VOGES	Universal	Universal
201063263051	MARCUS VINICIUS SENS BORGES	Universal	Universal
201029315664	RAFAELA PIETRAROIA PELISSON	Universal	Universal
201002104853	RODRIGO MAYER PUCCI	Universal	Universal
201088963784	SOPHIA HACHMANN	Universal	Universal
201071337038	VALERIA SOARES MARQUES	Universal	Universal
201003635889	VITOR DE OLIVEIRA SANTOS	Universal	Universal
201012608760	VITOR FERNANDO ELIAS	Universal	Universal
201050661291	ALANIS GOMIDE ALARCON PREVIDELLO	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros
201024576492	ALISSON DE SOUZA GODOI	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros
201012420521	ALLEX FERNANDES DA SILVA	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
201035406762	BRUNO VINICIUS SANTOS	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
201000628382	EDIVALDO CANGUSSU MEIRA JUNIOR	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros
201040227302	GABRIEL VINICIUS DE ANDRADE RODRIGUES	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
201011874413	GISELLY VARAO SOUSA PAIM	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
201029146846	JINKELVE DOS SANTOS PEREIRA	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
201009889126	KARINE DOS REIS SCHWEICH	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros
201008570750	KISLLON OLIVEIRA RAMOS	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
201053805580	LUCAS DA SILVA FRANCO	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
201058112842	LUCAS FABRICIO RESENDE SANTOS	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
201001085335	LUISA BARREIROS SOARES	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
201012638932	MARIANA MARCELO MILTOS	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros
201079946004	MATHEUS HENRIQUE ROCHA AGUIAR	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros
201008822961	MATHEUS LOPES TEODORO FELIX	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros
201020180729	MILENA BIA VIANA	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
201019754823	OSVALDO LUIS BENEDITO	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
201003679051	RAFAEL MASAHIRO KOSHIMIZU TAKAHASHI	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros
201005741289	ROBSON RUAN RIBEIRO DA SILVA	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, UF _____, **DECLARO** para fins de inscrição na SELEÇÃO 2020 PARA INGRESSO DE CANDIDATOS INDÍGENAS, que sou da etnia:

() resido em terra indígena: _____ () resido em área urbana: _____

Nome do local da residência / Endereço: _____

Telefone(s) para contato: DDD() _____ DDD() _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

Cidade e data

Assinatura do Candidato

Atenção: é obrigatório coletar nos quadros abaixo a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três) Lideranças Indígenas diferentes:

Assinatura da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena



ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO

PROCESSO SELETIVO: PSV () SISU ()

Eu, _____
portador do RG nº _____ e CPF nº _____,
candidato ao Processo Seletivo da UFGD no curso _____,
declaro, nos termos do que estabelece a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que sou:

() NEGRO/NEGRA1 da cor/raça () Preta () Parda

() INDÍGENA. Qual a etnia ou povo a qual pertence? _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____, de _____ de 202 ____.
(Local e data)

Assinatura

¹ De acordo com o IBGE a população negra no País corresponde à soma de pretos e pardos.



ANEXO V

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

- a. Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d. Documento de Identidade. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e. Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f. Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de 18 anos);
- g. Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
- h. Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos); e,
- i. Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2020 ou 2021).